RETIRADO
EM: 27/02/2024

REQUERIMENTO Nº 039 / 2024.

Autor: Vereador Leonardo Barbosa
Partido PSB

ASSUNTO

IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE, NO ANTIGO PRÉDIO ESCOLA 10 DE AGOSTO, SITUADO NA AV. MANOEL QUINTÃO NO CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, para que sejam tomadas as devidas providencias no sentido de Implantar uma Creche, no antigo prédio da Escola 10 de agosto, localizada na Av. Manoel Quintão, no Centro.

JUSTIFICATIVA

A lei 8.069/90 definia como dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente atendimento em creche e de pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade. Recentemente foi instituída a Lei número 13.306/2016 que determina o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade, aumentando a necessidade de aumentarmos o número de vagas necessárias para atender as crianças do nosso Município.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador – PSB